

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.687, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o Protocolo nº 60208 de 01/02/2018,

e considerando o Laudo do Médico do Trabalho, resolve:

PRORROGAR

Art. nº 01 – A redução da carga horária no quantitativo de 50% (cinquenta por cento) da jornada da servidora **Maria Loreni da Silva Gomes**, matriculada sob o nº 554-1, da função de Servente-Merendeira, junto ao Departamento de Educação e Cultura, pelo prazo de mais 06 (seis) meses a contar de **02/02/2018**, redução prorrogada anteriormente pela portaria nº 5.465 de 27/07/2017.

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

